



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.809 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.


DENOMINA DE “ROGÉRIO LEONARDO DE OLIVEIRA” A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SUL, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada no bairro Jardim Sul, Município de Patrocínio, passa a denominar-se “**ESCOLA MUNICIPAL ROGÉRIO LEONARDO DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Adriana de Paula e Cássio Remis Santos

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/12/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 14/12/2015 à dia 21/12/2015

